PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1 .442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/ 2015 , considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 016/2021 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e **PARIDADE** à servidora **ADEILDA MARIA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG de nº. *.***.**6 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.***-87, matrícula nº 1173/1, Professor I com Especialização, Classe C, Faixa I, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 6 º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

CÓPIA

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA:09501944417

Assinado de forma digital por HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA:09501944417
Dados: 2021.11.08 11:05:22 -03'00'

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 71917